EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 58.977,75.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 SEG – COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL.

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.
06.181.0030.2.055 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Compra de Motocicleta para Guarda Civil Municipal de Votorantim - GCM

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 462.737,91.

Unidade Orçamentária: 02.11.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO – F. M. EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.11.01 SEED – ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
15.361.0032.2.012 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor usado para reforma da EMEF Maria Luiza Jacowicz.

Art. 3º Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 1º e 2º acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 Emendas Impositivas R$ 5.738.872,24

Art. 4º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 521.715,66.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: INVESTINDO NA SAÚDE
10.301.0033.5.301 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Reforma da UBS Barra Funda no bairro Barra Funda.

Art. 5º O acréscimo da dotação discriminada no artigo 4º acima será coberto com o recurso provenientes da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral R$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda está em consonância com a alteração feita pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que introduziu o direito aos parlamentares municipais de indicar o limite de 2% (dois porcento) da receita corrente líquida do ano anterior ao orçamento previsto para o ano de 2026, para programas de governo ou entidades credenciadas do terceiro setor, há que se observar que 1% deste valor será obrigatóriamente usado para cobrir despesas relacionadas à saúde.

Portanto a presente emenda dá ao parlamentar o direito de participar em parte das destinações das verbas do orçamento público, conseguindo desta maneira direcionar recursos para as áreas que a seu ver estão sendo negligenciadas ou subestimadas pelo Poder Público.

O valor total destinado a cada parlamentar neste ano é de R$ 1.043.431,32 (Um milhão quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador